



# PREGÃO ELETRÔNICO

31/2023

## CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul-RS

## OBJETO

Registro de preços para aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

## DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 25/09/2023 às 09h (horário de Brasília)

## CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

## MODO DE DISPUTA:

Aberto e fechado

## PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

**SIM**

## 2ª RETIFICAÇÃO:

Definição de novos valores referenciais

## Sumário

1. DO OBJETO .....	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS .....	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO .....	11
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	14
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	16
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	16
11. DOS RECURSOS .....	17
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES .....	18
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO .....	20
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....	20

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

(Processo Administrativo nº2255/2023)

Torna-se público que o Município de Rosário do Sul, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, sediado à Rua Amaro Souto, 2203, Centro, CEP 97590-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), Decreto Municipal 223, de 26 de abril de 2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para materiais de construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

### 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na plataforma de licitações BNC Compras ( <https://bnccompras.com/> ).

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens de nº1ª a nº3 de nº5 a nº26, nº29 a nº55, nº57 a nº60, nº62, nº64 e nº65 a nº94, nº 96, nº99 a nº 137, nº 139 a nº 151 e nº 153 a nº 162, nº 164 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

- 3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 3.7. Não poderão disputar esta licitação:
- 3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
  - 3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
  - 3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
  - 3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
  - 3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
  - 3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
  - 3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
  - 3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
  - 3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
  - 3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
  - 3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da

contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

#### 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 8.12.1 deste Edital.

4.4. Juntamente com a documentação de habilitação, o licitante declarará, através dos anexos do edital, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, conforme anexos do edital, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a empresa que não for enquadrada como ME/EPP/Cooperativa impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- 5.1.1. Valor unitário e valor total
- 5.1.2. Marca;
- 5.1.3. Fabricante;
- 5.1.4. **Quantidade cotada (a disposta no Termo de Referência/Projeto Básico)**

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo admitido no Projeto Básico ou Termo de Referência.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.10. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.11. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

## **6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do [item]

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$0,01 (um centavo).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze minutos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável. Diante da possibilidade de o licitante excluir seu próprio lance eivado de vício, o pregoeiro desobriga-se de excluí-lo por solicitação da licitante.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

- 6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).
- 6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:
- 6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 30 (trinta) minutos, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).
- 7.2.1. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.
- 7.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.5.1. contiver vícios insanáveis;
  - 7.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;
  - 7.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
  - 7.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 7.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 7.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
  - 7.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.7. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 7.7.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
  - 7.7.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
  - 7.7.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

- 7.7.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta no **prazo de 2 horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.9.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
- 7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 7.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 7.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 20% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia, desde que seja possível verificar a sua autenticidade.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio da plataforma de licitações, nos documentos por ela abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

- 8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).
- 8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados na plataforma serão enviados por meio do sistema, em formato digital, **no prazo de 2 horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).
- 8.13. A verificação na plataforma ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):
- 8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.
- 8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
- 8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## 9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital;

9.3.1. Diante da impossibilidade de assinatura digital por parte da licitante, poderá ser realizada, excepcionalmente, assinatura manuscrita com envio da via física para o endereço fixado no rodapé deste edital, aos cuidados do Pregoeiro – Departamento de Licitações e Contratos, com AR- Aviso de Recebimento, e respectivo envio do código de rastreio para o e-mail informado no ato da solicitação de assinatura da ata; ou, em último caso, a licitante poderá comparecer pessoalmente, ou por meio de procurador com poderes para assinatura da ata no Departamento de Licitações e Contratos.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## 10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.



10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 15 (quinze) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado após aceita pelo pregoeiro a manifestação de recursos, quando o sistema passará para a fase de “interposição de recursos”;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao/categoria/2e> <https://bnccompras.com/>.

## 12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

- 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da expedição da guia de recolhimento.
- 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 30% do valor do contrato licitado.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### **13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado na plataforma de licitações que ocorrer o pregão no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, exclusivamente através de campo próprio no sistema de licitações que ocorrer o pregão, onde ficará disponível para os demais interessados;

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [Rosário do Sul - RS \(rosariodosul.rs.gov.br\)](http://rosariodosul.rs.gov.br).

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO1 - Termo de Referência;

14.11.1.1. Anexo 1.1 – Estudo Técnico Preliminar;

14.11.2. ANEXO 2 – Minuta de Ata de Registro de Preços;

14.11.3. ANEXO 3 – Modelo de declaração conjunta;

14.11.4. ANEXO 4 – Modelo de declaração para participação de cooperativa;

14.11.5. ANEXO 5 – Modelo de declaração para atendimento à Lei Complementar 123/06 (ME/EPP/Cooperativas)

Rosário do Sul, 15 de Agosto 2023.

**Vilmar de Oliveira**

**Prefeito Municipal**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Registro de preços para material de construção, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	EXCLUSIVO ME/EPP?
1	Abraçadeira para mangote Normas técnicas:sae 1010/1020 Largura fita:20mm Diâmetro máximo:32mm Material parafuso:aço carbono Material fita:aço carbono Diâmetro mínimo:35mm	Und	120	3,79	454,80	SIM
2	Abraçadeira para mangote Normas técnicas: sae 1010/1020 Largura fita: 20mm Diâmetro máximo:40mm Material parafuso:aço carbono Material fita:aço carbono Diâmetro mínimo: 35mm	Und	120	14,40	1.728,00	SIM
3	Areia Tipo:normal brasileira Granulométrica: média grossa	M³	900	40,00	36.000,00	SIM
4	Areia Tipo:normal brasileira Granulométrica:grossa	M³	1100	87,36	96.096,00	NÃO
5	Abraçadeira para mangote Normas técnicas:aisi304 Largura da fita:20mm Diâmetro máximo:212mm Material parafuso:aço inoxidável Material fita:aço inoxidável Diâmetro mínimo:200mm	Und	120	3,83	459,60	SIM

6	Abraçadeira para mangote Norma técnicas:Aisi 304 Largura fita:32mm Diâmetro máximo:212mm Material parafuso:aço inoxidável Material fita:aço inoxidável Diâmetro mínimo: 105mm	Und	120	14,00	1.680,00	SIM
7	Brita Material: rocha triturada Tamanho: brita nº0	M³	800	82,00	65.600,00	SIM
8	Brita Material:rocha triturada tamanho:brita nº 1	M³	800	70,58	56,464,00	SIM
9	Bucha parafuso nº8 Material:Plástico Tamanho:D-8	Und	500	0,14	70,00	SIM
10	Bucha parafuso nº6 Material:Plástico Tamanho:D-6	Und	500	0,32	160,00	SIM
11	Tomada Modelo: Simples Aplicação:instalação elétrica Corrente normal:20A Tipo de fixação: embutir Cor: branca Tensão Nominal: 220V	Und	450	6,62	2979,00	SIM
12	Cal hidratada Aspecto físico:pó Cor:brancaAplicação:Construção civil composição:Ca(OH2) Peso molecular:74g/MOL carct adicionais: Alto teor de cálcio,pouco solúvel,2 anos de validaClass:ch3 saco com 20 kg	Saco c/ 20kg	300	15,15	4.545,00	SIM
13	Cal hidratada Aspecto físico:póCor:brancaAplicação:Construção civil composição:Ca(OH2) Peso molecular:74g/MOL carct adicionais: Alto teor de cálcio,pouco solúvel,2 anos de valida Class:ch1 saco com 20kg	Saco c/ 20kg	300	20,76	6.228,00	SIM
14	Cal hidratada material:hidróxido de cálcio Aspecto físico:pó Cor:creme Aplicação:construção saco com 20 kg	Saco c/ 20kg	300	17,65	5.295,00	SIM
15	Caixa medição Material:acrílico Tipo medidor:trifásico comprimento:500MM Largura:378 MM Características Adicionais:com suporte para disjuntor e lente Profundidade:366 MM	Und	50	102,51	5.125,25	SIM

16	Caixa de medição Material:acrílico Tipo medidor:Monofásico Comprimento:310 MM Largura:200MM Características Adicionais:com suporte para disjuntor e lente Profundidade:230 MM	Und	65	37,77	2.455,05	SIM
17	Cano (tubo pvc soldável) aplicação hidraulica cor: marron diâmetro 110mm comp:6mm comp. Bolsa:91mm	Metro	1000	17,06	17.060,00	SIM
18	Cano (tubo pvc soldável) aplicação :hidráulica cor: marron diâmetro 1/2pol comp:3m espessura paredes 20m	Metro	1000	15,98	15.980,00	SIM
19	Cano 3/4 soldável 6mt aplicação:hidráulica cor: marron diâmetro:20mm comp:6 m comp. Bolsa:32 m	vara	400	15,98	6.392,00	SIM
20	Cano 40mm aplicação:hidráulica cor :marron diâmetro:40mm comp: 6m comp.bolsa:40mm	vara	400	50,00	20.000,00	SIM
21	Tubo de pvc (cano) aplicação:hidráulica cor: marron diâmetro:40mm comp:6m comp.bolsa:40mm	vara	400	7,88	3.152,00	SIM
22	Argamassa Composição: cimento,calcário e aditivos Cor:branca Características adicionais: colante de uso interno- saco c/20 kg	Saco 20 kg	110	12,56	1.381,60	SIM
23	Argamassa Composição: Cimento, Calcário E Aditiva Cor: Cinza Aplicação: Rejunte De Placas Cerâmicas Em Pisos E Paredes Tipo: Ac li- saco c/20 kg	Saco 20kg	110	7,22	794,20	SIM
24	Caibro forro largura 5c 7.50cm espessura: 6 cm comp.varia de 0,50em 0,50 (2a 7) cm	Metro	1100	4,73	5203,00	SIM
25	Caibro telhado largura 5c 7.50cm espessura: 6 cm comp.varia de 0,50em 0,50 (2a 7) cm	Metro	1100	5,50	6050,00	SIM
26	Caibro assoalho largura 5c 7.50cm espessura: 6 cm comp.varia de 0,50em 0,50 (2a 7) cm	Metro	1100	2,30	2.530,00	SIM
27	Cabo elétrico flexível Temperatura Operação: 90°C Tensão isolamento: 1kv Têmpera condutor: mole Classe	Metro	41000	4,60	188.600,0	NÃO



	encordoamento:5 Material do condutor:cobre estanhado Formação:3x6mm2 Tipo:tripolar-				0	
28	Cabo Elétrico flexível Tensão Isolamento: 450/750 V Tipo: Unipolar Cor Da Cobertura: Preta Material Do Condutor: Cobre Material Cobertura: Composto Termoplástico Anti-chama Bitola: 4,0 MM-	Metro	41000	3,00	123.000,00	NÃO
29	Cabo Elétrico Tensão Isolamento: 450/750 V Tipo: Unipolar Cor Da Cobertura: Preta Material Do Condutor: Cobre Material Cobertura: Composto Termoplástico Anti-chama Bitola: 2,5 MM-	Metro	415	3,38	1402,70	SIM
30	Revestimento Cerâmico Classe abrasão: Pei 4 Cor:Bege Claro Comprimento: 45CM Largura: 45CM Características Adicionais: Antiderrapante	M²	700	4,10	2.870,00	SIM
31	Curva (conexão hidráulica) Tipo: Curva 90° Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: Roscável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola: 1/2 POL	Und	150	8,10	1.215,00	SIM
32	Cola Composição: Cianiacrilato Cor: Incolor Aplicação: Vidro,Borracha,Plástico,Pvc,Metal,Acrílico, Náilon Características Adicionais: Gel Tipo: Instantânea Apresentação: Embalagem 4g	Und	70	8,15	570,50	SIM
33	Adesivo de uso geral - aplicação:colagem de metais,plásticos e borrachas características adicionais:colagem instantânea apresentação:liquido incolor composição: base de etílica	Und	60	9,18	550,80	SIM
34	Cola Contato Composição: Resina Sintética E Água Aplicação: Madeira, Mdf, Compensando, Drywall Características Adicionais: Agarre Imediato, Tempo De Ajuste De 10 Minutos Tipo: Pastosa tubo 90g	Und	50	3,60	180,00	SIM

35	Cortador de piso/ Parede Tipo:parede Potência:1.500 w Profundidade corte:30MM Rotação:8.500 RPM Tensão:220V	Und	5	23,70	118,50	SIM
36	Cadeado nº 20 Material: Latão Maciço Material Haste: Aço Inoxidável Cor: amarelo Altura: 20 MM Largura: 14 MM Características Adicionais: Capa Termoplástica / 2 Chaves	Und	70	8,40	588,00	SIM
37	Interruptor Tipo:bipolar simples Quantidade seções:2 und Característica:conj.CompletoAplicação:Ins. Elétrica Tipo Acionamento: tela simples Tensão Nominal:220V Corrente:20A Mat:Termoplástico	Und	250	97,75	24.437,50	SIM
38	Interruptor Tipo:bipolar simples Quantidade seções: 2 und Característica Adicionais:Instalações elétricas Tipo Acionamento:botão ON/Off Acabamento:sem placa e parafuso Posição relativa:Embuti Tensão:250v Corrente:25A Material:termoplástico	Und	250	5,32	1.330,00	SIM
39	Interruptor Quantidades seções:1 und Características adicionais: interno Dimensões:4 x 2 pol	Und	200	30,00	6.000,00	SIM
40	Canaleta Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Cor: Branca Características Adicionais: Com Divisória / Com Adesivo Dupla Face Aplicação: Instalação Elétrica Dimensões: 40 X 16 X 2000 MM Uso: Sistema "X"	Und	400	7,00	2.800,00	SIM
41	Cadeado Material:latão maciço Material Haste:aço temperado Cor:amarela Altura:35mm Largura:23mm Característica :chave em latão,autoblocável com travas obliquas	Und	80	28,90	2.312,00	SIM
42	Cilindro p/fechadura Material:LatãoAcabamento:cromado Tipo: Standart com 5 pinos Formato:Monobloco oval Comprimento:34MM	Und	32	31,90	1.020,80	SIM

	Espessura:17,50MM					
43	Disjuntor média tensão Acionamento: alavanca termomagnética número de fases:trifásica Aplicação:instalação elétrica Classe Tensão:240/415v correntenormal: 30A	Und	50	14,24	712,00	SIM
44	Disjuntor média tensão Acionamento: Manual Funcionamento: Termomagnético Capacidade Interrupção Simétrica: 20 KA Número De Fases: Trifásico Classe Tensão: 220/380 V Corrente Nominal: 40 A	Und	50	14,50	725,00	SIM
45	Conexão hidráulica Material:pvc Aplicação: instalações esgoto Tipo :luva simples Tipo fixação:soldável Bitola:100mm	Und	150	29,00	4.350,00	SIM
46	Conexão hidráulica Tipo:uniãoMaterial:aço inoxidável aisi 316 Tipofixação:soldávelAplicação:instalação hidráulica Características adicionais:1 sem custela,shedule 40 Bitola:3/4 pol	Und	150	25,32	3.798,00	SIM
47	Conexão hidráulica Tipo: Emenda Material: Polipropileno Tipo Fixação: Roscável Aplicação: Irrigação Características Adicionais: Com Travas Bitola: 25x30 cor:azul	Und	150	6,80	1.020,00	SIM
48	Braço luminária externa Material: Aço Carbono Comprimento: 3000 MM Tratamento Superficial: Zincagem Por Imersão A Quente Tipo Fixação: Por Braçadeiras	Und	420	94,00	39.480,00	SIM
49	Vareta solda(Eletrodo) Material: Cromo Níquel Diâmetro: 2,5 MM Aplicação: Solda Normas Técnicas: E312-17- Pacote de 1kg	Pacote de 1kg	500	26,22	13.110,00	SIM
50	Vareta solda(eletrodo) Material: Cobre Diâmetro: 3 MM Comprimento: 47 CM Aplicação: Solda- Pacote de 1kg	Pacote de 1 kg	550	31,50	17.325,00	SIM

51	Espátula Material: Aço Inoxidável Comprimento: 258,60 MM Material Cabo: Polietileno Espessura: 1,20 MM Largura: 60 MM Cor: Branca	Und	15	9,19	137,85	SIM
52	Espuma Material: Poliuretano Aspecto Físico: Spray Aplicação: Vedação Superfícies Lisas E Porosas Características Adicionais: Expansiva	Und	130	25,00	3.250,00	SIM
53	Ferro construção civil Diâmetro:4,2 MM Tipo: Ca- 60	Metro	500	14,87	7.435,00	SIM
54	Vergalhão Material: aço Bitola:8mm Comprimento:12m Tipo:Ca-50	Metro	420	37,50	15.750,00	SIM
55	Vergalhão armação de concreto Material: aço Tipo:ca50 Bitola:1/2pol	Metro	420	84,00	35.280,00	SIM
56	Vergalhão armação de concreto Material: aço Tipo:Ca 50 Bitola:3/4 pol Aplicação:construção	Metro	420	41,34	17.362,84	SIM
57	Vergalhão armação de concreto Material:ferro Tipo:Ca50 Comprimento:12m Bitola:1/4 pol Aplicação: armação vigas/pilares e lajes	Metro	420	23,00	9.660,00	SIM
58	Fechadura Material caixa: metal Componentes:chaves simples Tipo: interna e externa Aplicação: porta	Und	92	45,40	4.176,80	SIM
59	Vergalhão Material:aço Bitola:10mm Comprimento:12m Tipo Ca:50	Metro	420	50,15	21.063,00	SIM
60	Fio Elétrico Tipo: Rígido Bitola: 2,5 MM2 Cor: Amarela Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Tensão: 750 V Aplicação: Instalação Elétrica -	Metro	37000	1,89	69.930,00	SIM
61	Fio Elétrico Tipo: Rígida Cor: Vermelho Material Condutor: Cobre Diâmetro Nominal: 6 MM-	Metro	24000	3,47	83.280,00	NÃO
62	Fio Elétrico Tipo: Flexível / Paralelo Material Condutor: Cobre Diâmetro Nominal: 1,5 M- Rolo c/100m	Rolo c/100 m	210	82,00	17.220,00	SIM
63	Fio Elétrico Tipo: Rígido Bitola: 10 MM2 Cor: Azul Material Condutor: Cobre	Metro	23000	6,93	159.390,0	NÃO

	Material Isolamento: Pvc Tensão: 750 V Aplicação: Instalação Elétrica-				0	
64	Fio Elétrico Tipo: Flexível / Paralelo Bitola: 2,50 MM2 Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Característica Adicionais: Anti-Chama- Rolo c/ 100m	Rolo c/100 m	420	103,25	43.365,00	SIM
65	Fio Elétrico Tipo: Rígido Bitola: 4 MM Cor: Preta Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc- Rolo c/100m	Rolo c/ 100 m	270	249,99	67.497,30	SIM
66	Forro teto Material:pvc Comprimento:6.000mm Largura:100mm Espessura:8mm Tipo:emendaCor:branca	M²	750	20,09	15.067,50	SIM
67	Impermeabilizante Composição básica:resina A acrílicaemulcionavel,dióxido de titânio Função:impermeabilizante multiuso Aplicação:construção civil cor:vermelho óxido Tipo:brilhanteAspecto:liquido -Galão de 3,6 litros	Galão 3,6 litros	90	44,37	3.993,30	SIM
68	Conexão hidráulica (soldável) Tipo: Joelho 90° Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Aplicação: Instalações Esgoto Características Adicionais 1: Com Ponta E BolsaNormas Técnicas: Nbr 5688 Bitola: 100 X 75 MM	Und	170	21,00	3.570,00	SIM
69	Conexão hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Aplicação: Irrigação Tipo: Joelho 90° Tipo Fixação: Roscável Bitola 1/2 POL	Und	170	4,43	753,10	SIM
70	Conexão hidráulica Tipo: Joelho Material: Pvc Tipo Fixação: Roscável Aplicação: Instalação Hidráulica Bitola I: 3/4 POL	Und	170	2,00	340,00	SIM
71	Luva De Proteção Material: Borracha Aplicação: Laboratorial Tipo Punho: CurtoTamanho: Grande Cor: Branco Acabamento Palma: Antiderrapante Esterilidade: Não Esterilizada Características Adicionais: Com Forro	Und	90	3,37	303,30	SIM

72	Lâmpada de emergência Quantidade lâmpadas:2un Tipo de lâmpada:ledPotência lâmpadas:5 w Tensão alimentação: 127/220v	Und	240	12,83	3.079,20	SIM
73	Caixa d'água Material:PolietilenoTipo:redondo Tipo:redondo Capacidade:3.000l Características adicionais: com tampa	Und	20	1.440,52	28.810,40	SIM
74	Poste concreto Comprimento Topo: 100 MMLargura Topo: 120 MMAaltura: 10.000 MMAplicação: Linha Força Baixa TensãoTipo: Duplo T Peso: 550 KG Comprimento Base: 200 MMLargura Base: 280 MM	Und	35	650,00	22.750,00	SIM
75	Lâmpada fluorescente Tipo Base: G13 Temperatura De Cor: 4000 K Tonalidade: Extra Luz Do Dia Potência Nominal: 58 W Índice De Reprodução De Cor - Irc: 85	Und	250	10,14	2.535,00	SIM
76	Lâmpada 40w Modelo:LED Tensão nominal: bivolt Potência nominal:40w Tipo base:E-40 Temperatura de cor:6500k	Und	150	28,60	4.290,00	SIM
77	Lâmpada Led Modelo: Ultra Led Tensão Nominal: Bivolt Potência Nominal: 12 W Tipo Base: E-27 Cor: Luz Branco Frio Aplicação: Ambiente Interno Tipo Bulbo: A60	Und	350	10,56	3.696,00	SIM
78	Massa Corrida Composição Básica: Emulsão Vinílica, Cargas Minerais, Hidrocarbonetos Solubilidade: Água Aplicação: Reformas Em Geral- Latão de 25kg	Latão 25 kg	80	72,84	5.827,20	SIM
79	Lajota (piso) Material: Cerâmica Aplicação: Piso Cor: Cinza Comprimento: 33 CM Largura: 33 CM Tipo: Pei 4 Característica Adicionais: Anti-Derrapante	M²	2000	28,12	56.240,00	SIM
80	Pincel trincha Material Cabo: Madeira Material Cerdas: Pêlo Crina De Cavalo Tamanho: 3 POL Tipo Cabo: Curto	Und	50	12,43	621,50	SIM

81	Pincel trincha Material Cabo: Madeira Material Cerdas: Pelo De Esquilo Tamanho: 4 POL Tipo Cabo: Curto	Und	50	9,35	467,50	SIM
82	REGISTRO esfera 1/2 Material: PVC Tipo:borboleta Bitola:1/2 Características Adicionais:tipo manual Aplicação:hidráulica Tipo Fixação:roscavél	Und	110	15,60	1.716,00	SIM
83	Argamassa(rejunte) Cor: Marrom Tabaco Tipo: Rejunte Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos- Saco de 1kg	Saco 1 kg	150	10,00	1.500,00	SIM
84	Eletroduto(mangueira corrugada) Material:PVC Tipo:flexível corrugado Cor:amarela Diâmetro Nominal: 1/2 pol- Rolo c/100m	Rolo c/ 100 m	90	68,37	6.153,30	SIM
85	Eletroduto (mangueira corrugada) Material: pvc Tipo :flexível corrugado Cor:amarela Diâmetro Nominal: 1 pol –	Metro	9000	2,79	25.110,00	SIM
86	Eletroduto (mangueira corrugada) Material: pvc Tipo:flexível corrugado Cor:amarela Diâmetro Nominal: 3/4 pol- Rolo c/100m	Rolo c/100 m	90	43,27	3.894,30	SIM
87	Registro esfera Material: PVC Tipo;borboleta Bitola:3/4 Características:Tipo manual Aplicação:instalação hidráulica Tipo fixação: roscavél	Und	70	11,36	795,20	SIM
88	Rolo Pintura Material: Lã De Carneiro Material Tubo: Plástica Aplicação: Superfície Lisa/Látex E Acrílico Comprimento: 9 CM Material Cabo: Plástico Resistente	Und	110	5,90	649,00	SIM
89	Rolo Pintura Material: Lã De Carneiro Material Tubo: Plástica Aplicação: Superfície Lisa/Látex E Acrílico Comprimento: 10 CM Material Cabo: Plástico Resistente Características Adicionais: Com Suporte/Garfo De Aço Galvanizado	Und	90	12,69	1.142,10	SIM

90	Rolo de Pintura Material: Lã De Carneiro Material: Plástico Aplicação: Superfície Lisa/Látex E Acrílica Comprimento: 23 CM Material Cabo: Plástico Resistente Caract. Adicionais: Com Suporte/Garfo SDe Aço Galvanizado	Und	90	12,00	1.080,00	SIM
91	Ripa Material: madeira Tipo: cedrinho Comprimento:5m Largura:2,50cm Espessura:2,50cm	Metro	1700	2,29	3893,00	SIM
92	Solvente Aspecto Físico: Líquido Aplicação: Diluição Tinta Ponto Fulgor: 32 °C Composição Química: Etil Benzeno 10-25, Xileno 50 Ponto Ebulição: 140 °C- Frasco de 500ml	Frasco de 500 ml	270	36,54	9.865,80	SIM
93	Soquete lâmpada(suporte) Material: Porcelana Tipo: Rosqueável Tipo Lâmpada: Incandescente Tipo Base: E-40 Material Contato: Latão	Und	200	7,95	1.590,00	SIM
94	Soquete lâmpada Material: PlásticoCaracterísticas Adicionais: Tipo Bocal Tipo Lâmpada: Incandescente Tipo Base: E-27	Und	400	1,90	760,00	SIM
95	Tinta a base de água composição:água e emulsão acrílica Aspecto físico:líquidoAplicação:interna e externa Tipo acabamento:foscoCor:azul celeste Superfícieaplicação:reboco Método aplicação:rolo,pincel- Galão de 3,6 litros	Galão de 3,6 Litros	750	96,94	72.705,00	SIM
96	Trincha Material:cabo madeira Material cerdas:cerdas branca chinesa tamanho:6pol Tipo cabo: curto	Und	90	3,89	350,10	SIM
97	Tijolo Material: barro cozido Tipo: furado Comprimento: 19cm Largura:14cm Espessura:9,50 cm Quantidade de furos:6un Cor:vermelha Aplicação: construção	Milheiro	16	593,00	9.488,00	SIM
98	Tijolo Material: barro cozido Tipo: maciço Comprimento: 22 cm Largura: 11 cm Espessura:6cm Cor:vermelha	Unidade	15500	0,65	10.075,00	SIM



	Aplicação: construção civil					
99	Tábua de madeira Espécie: Cedro Comprimento: 6 m Largura: 30 CM Espessura: 3 CM	Metro	750	35,00	26.250,00	SIM
100	Tábua de madeira Espécie: cedrinho Comprimento: 3m Largura: 30cm Espessura: 2,50cm	Metro	412	14,99	6.175,88	SIM
101	Assento Vaso sanitário Material: plástico Cor: branca Características adicionais: com tampa	Und	360	28,10	10.116,00	SIM
102	Tomada Modelo: Duplo Tipo: Externa Cor Corpo: Branca Corrente Nominal: 10 ATensão Nominal: 250 V Características Adicionais: Sistema X, 2 Pinos + Terra Normas Técnicas: Nbr 14136 Aplicação: Instalação Elétrica Material: Termoplástico	Und	270	5,41	1.460,70	SIM
103	Tomada Modelo: Simples Aplicação: instalação elétrica Corrente normal: 20A Tipo de fixação: embutir Cor: branca Tensão Nominal: 220V Aplicação: instalação elétrica	Und	270	6,62	1.787,40	SIM
104	Tê Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: Soldável E Roscável Aplicação: Irrigação Cor: Azul Bitola: 25 Mm X 1/2" POL	Und	150	7,44	1.116,00	SIM
105	Tinta acrílica Componentes: Resina A Base De Dispersão Aquosa De Copolímero, Aspecto Físico: Líquido Viscoso Cor: Branca Tipo Acabamento: Semi-Brilho – Embalagem c/18 litros	Embalagem c/18 litros	150	208,33	31.249,50	SIM
106	Tinta acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica E Pigmentos Aspecto Físico: Líquido Viscoso Cor: Verde Tipo Acabamento: Semi-Brilho – Embalagem c/18 litros	Embalagem c/18 litros	45	192,60	8.667,00	SIM
107	Tinta Acrílica Componentes: Látex Pva, Água, Resina E Pigmentos Aspecto Físico:	Embalagem	40	129,99	5.199,60	SIM

	Líquido Viscoso Colorido Cor: Branco NevePrazo Tipo Acabamento: Fosco- Embalagem c/18 litros	c/18 litros				
108	Tinta Acrílica Componentes: Resina Acrílica Elastomérica Aspecto Físico: Líquido Viscoso Cor: Branca Tipo Acabamento: Acetinado -Embalagem c/18 litros	Embalagem c/18 litros	20	380,00	7.600,00	SIM
109	Tinta demarcação sinalização (viária) Base: resina acrílica Tipo: brilhante Cor: branca Características: resistente á abrasão e intempéries Método aplicação:rolo,pincel e pistola Aplicação:pintura de asfalto e sinalização de rodovia'- Galão de 3,6 litros	Galão de 3,6 Litros	150	75,49	11.323,50	SIM
110	Tinta demarcação sinalização (viária) Base: resina acrílica Tipo: brilhante Cor: amarela Características:resistente á abrasão e intempéries Método aplicação:rolo,pincel e pistola Aplicação:pintura de asfalto e sinalização de rodovias- Galão 3,6 litros	Galão de 3,6 Litros	150	76,50	11.475,00	SIM
111	Tinta Acrílica Componentes: Látex Acrílico (Monocomponente) Aspecto Físico: Líquido Viscoso Cor: Branca Prazo Rendimento: 30 A 40 M2/GL Aplicação: Superfícies Porosas Reboco/Gesso/Concreto/Madeira Tipo Acabamento: Fosco Características Adicionais: Contém Fungicida, Algicida, E Bactericida Atóxico- Embalagem c/18 litros	Embalagem c/18 litros	40	148,89	5.955,60	SIM
112	Tinta EsmalteTipo Acabamento: SintéticoCor: AzulAplicação: Parede / Madeira / Estrutura Metálica Material: Base Resina Alquídica Características Adicionais: Interior E Exterior Embalagem c/18 litros	Embalagem c/18 litros	140	121,30	16.982,00	SIM
113	Tinta esmalte Tipo Acabamento: Sintético Cor: Verde Folha- Lata 3,6 Litros	Lata 3,6 litros	140	91,18	12.765,20	SIM

114	Tinta esmalte amarelo ouro 3,6lt Superfície Aplicação: Metal Tipo Acabamento: Fosco Cor: Amarelo Ouro Diluyente Indicado: Aguarrás Método Aplicação: Rolo/Pincel E Pistola Aplicação: Interna E Externa- Lata 3,6 Litros	Lata 3,6 litros	50	97,00	4.850,00	SIM
115	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Sintético Cor: Branca Aplicação: Parede / Madeira / Estrutura Metálica Material: Base Resina Alquídica Características Adicionais: Interior E Exterior- Lata 3,6 Litros	Lata 3,6 litros	80	89,00	7.120,00	SIM
116	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Sintético Cor: Preta Aplicação: Parede / Madeira / Estrutura Metálica- Lata 3,6 Litros	Lata 3,6 litros	140	92,80	12.992,00	SIM
117	Tinta esmalte Tipo Acabamento: Sintético Cor: Amarela Aplicação: Parede / Madeira / Estrutura Metálica- Lata 3,6 Litros	Lata 3,6 litros	140	104,17	14.583,80	SIM
118	Tinta esmalte Tipo Acabamento: Brilhante Cor: Vermelha Aplicação: Metal E Madeira Características Adicionais: Diluição Com Água- Lata 3,6 Litros	Lata 3,6 litros	20	92,77	1.855,40	SIM
119	Argamassa (rejunte) Cor: Preto Grafite Tipo: Rejunte Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos- Saco de 1kg	Saco 1 kg	40	9,00	360,00	SIM
120	Argamassa (rejunte) Cor: Branca Tipo: Rejunte Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos – Saco de 1kg	Saco 1kg	40	9,99	399,60	SIM
121	Argamassa(rejunte) Cor: Bege Tipo: Rejunte Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos- Saco de 1kg	Saco 1 kg	140	6,00	840,00	SIM
122	Argamassa (rejunte) Cor: Cinza Tipo: Rejunte Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos- Saco de 1kg	Saco 1kg	40	8,60	344,00	SIM
123	Arame Galvanizado Material: Metal Tipo: Nº 12	Kg	40	25,31	1.012,40	SIM
124	Arame Galvanizado Material: Metal Tipo: Nº 14 Diâmetro Fio: 2,10 MM	Kg	140	26,39	3.694,60	SIM

125	Arame Galvanizado Material: Metal Tipo: Nº 16	Kg	140	27,32	3.824,80	SIM
126	Arame Galvanizado Material: Metal Tipo: Nº 20	Kg	140	33,32	4.664,80	SIM
127	Braço para luminária Material: Aço Carbono Altura: 160 MM Comprimento: 1.600 MM Tratamento Superficial: Zincagem Por Imersão A Quente Distância Entre Furos: 200 MM  Tipo Fixação: Por Braçadeiras Peso: 6 KG Diâmetro Tubo: 48 MM Diâmetro Furo: 18 MM Ângulo Inclinação: 15 GRA	Und	400	35,99	14.396,00	SIM
128	Lona plástica Espessura: 150 micra Largura: 8m Comprimento: 100m Aplicação: cobertura e proteção Material: polietileno baixa densidade-	Metros	6500	12,19	79.235,00	SIM
129	Lona plástica Espessura: 200 MICRA Largura: 8 m Comprimento: 100 m Cor: Preta Aplicação: Cobertura E Proteção Material: Plástico Reciclado-	Metro	65	13,00	845,00	SIM
130	Aditivo componente básico polisacarídeos aspectos liso aditivo plastificante - Galão 3,6 litros	Galão 3,6 litros	100	10,20	1.020,00	SIM
131	Arame de aço recozido para construção	Kg	120	22,00	2.640,00	SIM
132	Arame de metal galvanizado p/amarração de cercas nº8	Kg	230	22,71	5.223,30	SIM
133	Carrinho de mão material caçamba: chapa aço galvanizado ferro material pés: ferro quant rodas:01 roda tipo roda:câmera capacidade:60l	Metro	20	221,97	4.439,40	SIM
134	Caixa d'água 1000 Material: polietileno Tipo:redonda Capacidade:1.000l Características adicionais: com tampa	Und	10	376,66	3.766,60	SIM

135	Pó de Pedra Material: brita 0 Aplicação:pavimentação Característica Adicionais:Glanulometria menor 4,8 Mm	M²	500	59,00	29.500,00	SIM
136	Caixa de descarga material:plástica cor: branca capacidade:9litros características adicionais: peças e acessórios de fixação	Und	145	23,97	3.475,65	SIM
137	Cimento Portland Material:clinker Tipo:cpli -Saco de 50kg	Saco 50kg	10	33,39	333,90	SIM
138	Cimento Portland Material: Clinker Tipo: Cpli-F 32- Saco de 50kg	Saco 50kg	2500	35,90	89.750,00	NÃO
139	Curva (conexão hidráulica) Tipo: Curva 90° Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: Roscável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola: 3/4"	Und	120	7,40	888,00	SIM
140	Arame Galvanizado Material: Metal Aplicação: Amarração De Cercas Tipo: Nº 10	Metro	230	21,65	4.979,50	SIM
141	Chuveiro(ducha) Material: Plástico Características Adicionais: Resistência Substituível Cor: Branca Potência: 6.800 W Tensão Operação: 220v / 60hz	Und	72	77,61	5.587,92	SIM
142	Cadeado nº 45 Material:latão maciço Material Haste: aço Altura:75MM Largura:45MM Característica adicionais:2chaves em latão niquelado/trava dupla	Und	70	38,65	2.705,5	SIM
143	Fita isolante elétrico Material Básico: BorrachaCaracterísticas Adicionais: Autofusão Largura Nominal: 12 MM Comprimento Nominal: 10 M	Und	250	18,40	4.600,00	SIM
144	Fita isolante elétrico Material Básico: filme PVC anti-chamacor:preto Comprimento:20m Largura:19mm Aplicação: instalação elétrica	Und	550	2,95	1.622,50	SIM
145	Fita veda rosca Material: teflon Comprimento:20m Largura:18mm	Und	125	7,50	937,50	SIM

146	Prego com cabeça Material: Aço Carbono Tipo Cabeça: Liso Tipo Ponta: Comum Bitola: 12 X 12 MM pacote de 1kg	Pacote c/ 1kg	250	23,85	5.962,50	SIM
147	Prego com cabeça Material: Aço Tipo Cabeça: Chata Tipo Corpo: LisoTipo Ponta: ComumAcabamento Superficial: Galvanizado Bitola: 16 X 24 pacote de 1kg	Pacote c/ 1kg	200	19,50	3.900,00	SIM
148	Prego com cabeça Material: Ferro Comum Tipo Cabeça: Chata Tipo Corpo: Liso Acabamento Superficial: Polido Bitola: 17 X 27 pacote de 1kg	Pacote c/ 1kg	220	17,74	3.902,80	SIM
149	Prego com cabeça Material: Aço Tipo Cabeça: Chata Tipo Corpo: LisoTipo Ponta: Comum Acabamento Superficial: GalvanizadoBitola: 19 X 39 pacote de 1kg	Pacote c/ 1kg	220	19,89	4.375,80	SIM
150	Prego com cabeça Material: Arame Tipo Cabeça: Cônica Axadrezada Tipo Corpo: LisoTipo Ponta: Diamante Acabamento Superficial: Polido Bitola: 25 X 72 pacote de 1kg	Pacote c/ 1kg	300	20,40	6.120,00	SIM
151	Prego com cabeça Material: Arame Para Prego Tipo Cabeça: Cônico Axadrezado Tipo Corpo: LisoTipo Ponta: Diamante Acabamento Superficial: PolidoBitola: 26 X 84 pacote de 1kg	Pacote c/1kg	300	29,00	8.700,00	SIM
152	Roçadeira Agrícola pesada com regulagem compr:2,30 m Largura total:1,72 m Largura de corte:1,60 m altura do corte:2,5 a 20 cm peso médio c/REG 450kg rotação das facas 1031 rpm rotação de TDP 540 rpm rendimento 0,8 a 1,4 ha/h potência da TDP 50-60 cv	Und	20	15.000,0 0	300.000,0 0	NÃO
153	Lavatório Mãos Material: Louça, Comprimento: 450 MM, Largura: 550 MM, Altura: 190 MM, Características Adicionais: Com Coluna, Cor: Branca	Und	20	92,12	1.842,4	SIM

154	Tanque Lavar Roupa Material: Poliestireno, Cor: Branca, Comprimento: 600 MM, Largura: 540 MM, Altura: 460 MM, Características Adicionais: Capacidade 24l, Esfregador Com Angulação 35°.	Und	20	84,45	1.689,00	SIM
155	Tela Alambrado 100x50x2,1mm 1,2 altura: Malha da tela alambrado: 10 cm x 5 cm, Fio da tela alambrado: 2,1 mm, Altura da tela alambrado: 1,2 m, Comprimento da tela alambrado: 25,0 m, Material da tela alambrado: Metal.	M²	200	25,30	5.060,00	SIM
156	Mourão de concreto para cerca, 10x10 cm, 2,5 metros de altura	Und	200	58,49	11.698,00	SIM
157	Luva de proteção Material: Couro Tamanho: Sob Medida Tamanho Cano: Curto Características Adicionais: Punho Reforçado Couro Cor: Castanho Claro	Und	90	18,98	1.708,20	SIM
158	Luva de proteção para Alta Tensão Material: Borracha Aplicação: Laboratorial Tipo Punho: Curto Tamanho: Grande Cor: Branca Acabamento Palma: Antiderrapante Esterilidade: Não Esterilizada Características Adicionais: Com Forro	Und	90	309,09	27.818,10	SIM
159	Lâmpada LED Tensão Nominal: Bivolt Potência Nominal: 200 W Tipo Base: E-27 Características Adicionais: Não Emite Raios Ultra-Violeta E Infravermelho Cor: Branca Fria Fluxo Luminoso: 18.000 LM Temperatura De Cor: 6500 K Vida Média: 30.000 H Frequência Nominal: 50/60 HZ	Und	200	230,00	46.000,00	SIM
160	Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt Potência Nominal: 100 W W Tipo Base: E-40 Fluxo Luminoso: 7.500 LM Temperatura De Cor: 6500 K Vida Média: 25.000 H Índice De Reprodução De Cor - Irc: Mínimo 80%	Und	200	20,00	4.000,00	SIM
161	Lâmpada Led Modelo: Led Smd Tensão Nominal: Bivolt Potência Nominal: 40	Und	250	38,50	9.625,00	SIM

	WTipo Base: E-27Cor: Branca Fria Fluxo Luminoso: 3.000 LM Tipo Bulbo: T-140 Temperatura De Cor: 5000 K Vida Média: 25.000 H					
162	Pedra alicerce Tipo:marroada Aplicação:pavimentação	Und	800	4,39	3.512,00	SIM
163	Poste de entrada residencial de concreto armado conforme GED-4881 da empresa CPFL Energia(concessionária que distribui energia em Rosário do Sul)-conforme características técnicas da NBR8451	Und	120	2.939,00	352.680,00	NÃO
164	Lâmpada LED Tensão Nominal: Bivolt V Potência Nominal: 30 W Tipo Base: E-27 Fluxo Luminoso: 2700 LM Tipo: Super Led (Alta Potência)	Und	170	45,00	7.650,00	SIM

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 204, de 28 de dezembro de 2022.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 ano contado da sua assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### Subcontratação

2.1. *Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.*

2.2. Garantia da contratação

2.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.



### 3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### Condições de Entrega

3.1. O **prazo de entrega** dos bens é de 30 dias corridos, contados da realização do pedido com o envio da nota de empenho, em remessa única ou de forma parcelada, conforme a necessidade do pedido.

3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Rosário do Sul, localizada na Rua Amaro Souto, 2203 no Departamento de Almoxarifado, no horário das 8h às 12hs de Segunda- feira á Sexta- feira.

3.4. Garantia manutenção e assistência técnica

3.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

### 4. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. A execução da ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) seu(s) fiscal (is) , ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

4.3. O fiscal técnico da ata acompanhará a sua execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas neste instrumento, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

4.3.1. O fiscal técnico da ata anotará no histórico de gerenciamento da ata todas as ocorrências relacionadas à execução do contratual, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#))

4.3.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico da ata emitirá notificações para a correção da execução contratual, determinando prazo para a correção.

4.3.3. O fiscal técnico da ata deverá comunicar ao gestor da ata, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

4.4. O fiscal técnico da ata verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

4.4.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, tomando as providências cabíveis.

4.4.2. O fiscal da ata tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

## 5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento do Objeto

5.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata ou servidor do Setor de Almoxarifado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no imediatamente, após da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **5 dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.7. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.8. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.9. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.11. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

#### **Prazo de pagamento**

5.12. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento definitivo.

#### **Forma de pagamento**

5.13. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.14. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

### **6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

#### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENORPREÇO**.

### Exigências de habilitação

6.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### Habilitação jurídica

6.3. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.4. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

6.5. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.6. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

6.7. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.8. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

6.9. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

6.10. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

6.11. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

6.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

6.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

6.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

6.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

6.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

6.21. Sobre o item 6.20: A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

6.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

## Qualificação Técnica

6.23. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

6.23.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

6.23.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

6.23.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

6.23.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

6.23.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

6.23.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembléia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembléia; d) editais de convocação das três últimas assembléias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembléias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

6.23.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## 7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

7.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

**Conta: 61082**

**Projeto/atividade: 2.026manutenção do Núcleo Administrativo**

**Natureza da despesa:3.3.90.30.00.00.00**

**Fonte de recursos:1500 recurso não vinculados de impostos**

**Conta: 127**

**Projeto/atividade:** 2.027 manutenção das atividades do Ensino Fundamental

**Natureza da despesa:** 3.3.90.30.00.00.00

**Fonte de recursos:** 1500 recurso não vinculados de impostos

**Conta: 140**

**Projeto/atividade:** 2.029 manutenção das atividades Pré-Escola

**Natureza da despesa:** 3.3.90.30.00.00.00

**Fonte de recursos:** 1500 recurso não vinculados de impostos

**Conta: 147**

**Projeto/atividade:** 2.030 manutenção de Creches municipais

**Natureza da despesa:** 3.3.90.30.00.00.00

**Fonte de recursos:** 1500 recurso não vinculados de impostos

**Conta: 160**

**Projeto/atividade:** 2.033 manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE

**Natureza da despesa:** 3.3.90.30.00.00.00

**Fonte de recursos:** 1551 transferências de recurso do FNDE

**Conta: 4545**

**Projeto/atividade:** 2.1170 Programa Universidade Aberta do Brasil

**Natureza da despesa:** 3.3.90.30.00.00.00

**Fonte de recursos:** 1500 recursos não vinculados de impostos

**Conta: 163**

**Projeto/atividade:** 2.034 aplicação do recurso proveniente de Salário Educação

**Natureza da despesa:** 3.3.90.30.00.00.00

**Fonte de recursos:** 1550 transferência do Salário Educação

**Conta: 171**

**Projeto/atividade:** 2.040 manutenção do Programa Pelotão Passo do Rosário

**Natureza da despesa:** 3.3.90.30.00.00.00

**Fonte de recursos:** 1500 recurso não vinculado de impostos

**Conta: 6313**

**Projeto/atividade:** 2.081 manutenção de Educação Infantil

**Natureza da despesa:** 3.3.90.30.00.00.00

**Fonte de recursos:** 1569 outras transferências de recursos do FNDE

**Conta: 62492**

**Projeto/atividade:** 2.302 apoio a manutenção das atividades da EMEF Barão do Rio Branco (Emenda Impositiva)

**Natureza da despesa:** 3.3.90.30.00.00.00

**Fonte de recursos:**1500 recurso não vinculado de impostos

**Conta: 61983**

**Projeto/atividade:**2.299 apoio a manutenção das atividades da EMEF Coronel Sabino de Araújo (Emenda Impositiva)

**Natureza da despesa:** 3.3.90.30.00.00.00

**Fonte de recursos:**1500 recurso não vinculado de impostos

**Conta: 61973**

**Projeto/atividade:** 2.292 apoio a manutenção das atividades da EMEF Oliveira Thaddeo (Emenda Impositiva)

**Natureza da despesa:**3.3.90.30.00.00.00

**Fonte de recursos:**1500 recurso não vinculado de impostos

**Conta: 62504**

**Projeto/atividade:** 2.1380 apoio as atividades da UAB- Universidade Aberta do Brasil (Emenda Impositiva)

**Natureza da despesa:**3.3.90.30.00.00.00

**Fonte de recursos:**1500 recurso não vinculado de impostos

**Conta: 62448**

**Projeto/atividade:** 2.338 apoio das atividades EMEI Passo do Rosário (Emenda Impositiva)

**Natureza da despesa:** 3.3.90.30.00.00.00

**Fonte de recursos:**1500 recurso não vinculado de impostos

**Conta: 61972**

**Projeto/atividade:** 2.2940

**Natureza da despesa:** 3.3.90.30.90.00.00.00

**Fonte de recursos:**1500 recurso não vinculado de impostos

**Conta: 62009**

**Projeto/atividade:** 2.3090 apoio a manutenção da EMEF Girassol (Emenda Impositiva)

**Natureza da despesa:** 3.3.90.30.00.00.00

**Fonte de recursos:**1500 recurso não vinculado de impostos



**Conta:** 62143

**Projeto/atividade:** 2.3110 apoio a manutenção da creche Artidor Ortiz (Emenda Impositiva)

**Natureza da despesa:**3.3.90.30.00.00.00

**Fonte de recursos:**1500 recurso não vinculado de impostos

**Conta:**61471

**Projeto/atividade:** 2.172 apoio ao Programa Pelotão Passo do Rosário Blindadinhos (Emenda Impositiva)

**Natureza da despesa:** 3.3.90.30.00.00.00

**Fonte de recursos:**1500 recurso não vinculados de impostos

**Conta:**6050

**Projeto/atividade:** 2.064 incentivo financeiro da APS-CAPTAÇÃO PONDERADA

**Natureza da despesa:** 3.3.90.30.00.00.00

**Fonte de recursos:** 1600transferência fundo a fundo de recursos

**Conta:**255

**Projeto/atividade:** 2.061 manutenção das atividades da Saúde

**Natureza da despesa:** 3.3.90.30.00.00.00

**Fonte de recursos:**1500 recurso não vinculado de imposto

**Conta:** 6225

**Projeto/atividade:** 2.075 manutenção das atividades do Depto de Vigilância Sanitária

**Natureza da despesa:** 3.3.90.30.00.00.00

**Fonte de recursos:**1600 transferência fundo a fundo de recursos

**Conta:** 5730

**Projeto/atividade:** 2.217 manutenção das atividades do PIAPS

**Natureza da despesa:** 3.3.90.30.00.00.00

**Fonte de recursos:**1621transferência fundo a fundo de recurso

**Conta:** 4570

**Projeto/atividade:** 2.123 manutenção da Secretaria com REC do RSME(CAPS)

**Natureza da despesa:**3.3.90.30.00.00.00

**Fonte de recursos:**1600 transferência fundo a fundo de recurso

**Conta:**61

**Projeto/atividade:**2010 manutenção das atividades da Secretaria de Administração

**Natureza da despesa:**3.3.90.30.00.00.00

**Fonte de recursos:**1500v recurso não vinculado de imposto

**Conta:**62466

**Projeto/atividade:**2.234 reforma e piso do Depto de Engenharia

**Natureza da despesa:**3.3.90.30.00.00.00

**Fonte de recursos:**

**Conta:** 100

**Projeto/atividade:** 2.022 manutenção do Programa de Iluminação

**Natureza da despesa:**3.3.90.30.00.00.00

**Fonte de recursos:** 1751recursos da contribuição para o custeio

**Conta:** 6384

**Projeto/atividade:**2.237 manutenção da equipe de Fiscalização e Segurança do Transito Municipal

**Natureza da despesa:** 3.3.90.30.00.00.00

**Fonte de recursos:** 1752 recursos vinculados ao transito

**Conta:**95

**Projeto/atividade:** 2.021 manutenção das atividades da Secretaria de Obras Urbanas

**Natureza da despesa:**3.3.90.30.00.00.00

**Fonte de recursos:**1500 recursos não vinculados de impostos

**Conta:**62465

**Projeto/atividade:** 2.346 apoio a ref. de galpão anexo a Esc. Santa Rosa (ass.Caverazinho) emenda impositiva

**Natureza da despesa:**3.3.90.30.00.00.00

**Fonte de recursos:**1500 recursos não vinculados de impostos

**Conta:** 60594

**Projeto/atividade:** 2.099 apoio serv. De saneamento básico-tubos de concreto (emenda impositiva)

**Natureza da despesa:**3.3.90.30.00.00.00

**Fonte de recursos:**1500 recursos não vinculados de impostos

**Conta:** 334

**Projeto/atividade:** 2.078 manutenção das atividades da Secretaria de Transportes

**Natureza da despesa:**3.3.90.30.00.00.00

**Fonte de recursos:** 1500recursos não vinculados de impostos

**Conta:** 62452

**Projeto/atividade:** 2.342 apoio aos serviços de manutenção das Estradas Rurais

**Natureza da despesa:** 3.3.90.30.00.00.00

**Fonte de recursos:** 1500 recursos não vinculados de impostos

**Conta:** 4574

**Projeto/atividade:** 2.078 manutenção das atividades da Secretaria de Transporte

**Natureza da despesa:** 3.3.90.30.00.00.00

**Fonte de recursos:** 1750 recursos da contribuição de intervenção

**Conta:** 6150

**Projeto/atividade:** 2.212 recuperação de danos causados por sinistros e/ou fenômenos naturais

**Natureza da despesa:** 3.3.90.32.00.00.00

**Fonte de recursos:** 1500 recursos não vinculados de impostos

**Conta:** 61187

**Projeto/atividade:** 2.036 serviço de reformas em casas populares

**Natureza da despesa:** 3.3.90.32.00.00.00

**Fonte de recursos:** 1500 recursos não vinculados de impostos

**Conta:** 61980

**Projeto/atividade:** 2.296 apoio a manutenção dos serviços de habitação (emenda impositiva)

**Natureza da despesa:** 3.3.90.30.00.00.00

**Fonte de recursos:** 1500 recursos não vinculados de impostos

**Conta:** 61985

**Projeto/atividade:** 2.036 serviços de reformas em casas populares (emenda impositiva)

**Natureza da despesa:** 3.3.90.32.00.00.00

**Fonte de recursos:** 1500 recursos não vinculados de impostos

**Conta:** 62525

**Projeto/atividade:** 2288 aquisição de roçadeira para a Secretaria e apoio a região da Divisa (Emenda Impositiva)

**Natureza da despesa:** 4.4.90.52.00.00.00

**Fonte de recursos:** 1500 recursos não vinculados de impostos

**Conta: 62462**

**Projeto/atividade: 22090 manutenção dos serviços de convênio com a Emater (Emenda Impositiva)**

**Natureza da despesa:4.4.90.52.00.00.00**

**Fonte de recursos: 1500 recursos não vinculados de impostos**

**Conta: 62463**

**Projeto/atividade:22090 manutenção dos serviços de convênio com a Emater (Emenda Impositiva)**

**Natureza da despesa:4.4.90.52.00.00.00**

**Fonte de recursos: 1500 recursos não vinculados de impostos**

7.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

*Rosário do Sul, 17 de julho de 2023.*

---

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

## **ANEXO 1.1. - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

1. **OBJETO:** Constitui bjetto deste Estudo Técnico Preliminar o registro de preços para aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:**

2.1. O objeto deste Estudo Técnico Preliminar deve ser licitado através da modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, forma de julgamento MENOR PREÇO, por ser enquadrado como um bem comum.

#### **2.2. JUSTIFICATIVA**

2.3. A contratação deste Pregão Eletrônico será para atender as devidas necessidades das Secretarias Municipais.

### **3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:**

3.1 Pelas seguintes razões, o objeto desta licitação não foi previsto no Plano de Contratações Anual de 2023, devendo ser incluído no plano de contratações anual na próxima atualização.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Prazo de entrega/execução: 30 dias contados da realização do envio do empenho.

4.2. Local(is) e horário(s): a entrega será no Departamento de Almoxarifado, nos horários das 7h 30 as 12 h 30 min.

4.3. Endereço para entrega/execução: Rua Amaro Souto, 2203 centro

4.4. Forma do recebimento: parcelado

4.5. Prazo de garantia dos produtos: será exigida garantia para os itens licitados disposta no Código de Defesa do Consumidor (CDC)

4.6. Prazo de vigência do instrumento contratual ou substitutivo:

4.6.1. Por se tratar de um registro de preços, o prazo de vigência do instrumento contratual será de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 ano, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei. 14.133/21.

4.7. Índice de reajuste incidente na contratação: IPCA-E

4.8. Necessidade de apresentação de catálogo de produtos: dos itens 1 ao 151.

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES PARA A CONTRATAÇÃO

5.1.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO (R\$)
1	Abraçadeira para mangote Normas técnicas:sae 1010/1020 Largura fita:20mm Diâmetro máximo:32mm Material parafuso:aço carbono Material fita:aço carbono Diâmetro mínimo:35mm	120	3,79
2	Abraçadeira para mangote Normas técnicas: sae 1010/1020 Largura fita: 20mm Diâmetro máximo:40mm Material parafuso:aço carbono Material fita:aço carbono Diâmetro mínimo: 35mm	120	14,40
3	Areia Tipo:normal brasileira Granulométrica: média grossa	900	40,00
4	Areia Tipo:normal brasileira Granulométrica:grossa	1100	87,36
5	Abraçadeira para mangote Normas técnicas:aisi304 Largura da fita:20mm Diâmetro máximo:212mm Material parafuso:aço inoxidável Material fita:aço inoxidável Diâmetro mínimo:200mm	120	3,83
6	Abraçadeira para mangote Norma técnicas:Aisi 304 Largura fita:32mm Diâmetro máximo:212mm Material parafuso:aço inoxidável Material fita:aço inoxidável Diâmetro mínimo: 105mm	120	14,00
7	Brita Material: rocha triturada Tamanho: brita nº0	800	82,00
8	Brita Material:rocha triturada tamanho:brita nº 1	800	70,58
9	Bucha parafuso nº8 Material:Plástico Tamanho:D-8	500	0,14

10	Bucha parafuso nº6 Material:Plástico Tamanho:D-6	500	0,32
11	Tomada Modelo: Simples Aplicação:instalação elétrica Corrente normal:20A Tipo de fixação: embutir Cor: branca Tensão Nominal: 220V	450	6,62
12	Cal hidratada Aspecto físico:pó Cor:brancaAplicação:Construção civil composição:Ca(OH <sub>2</sub> ) Peso molecular:74g/MOL carct adicionais: Alto teor de cálcio,pouco solúvel,2 anos de validaClass:ch3 saco c/ 20kg	300	15,15
13	Cal hidratada Aspecto físico:póCor:brancaAplicação:Construção civil composição:Ca(OH <sub>2</sub> ) Peso molecular:74g/MOL carct adicionais: Alto teor de cálcio,pouco solúvel,2 anos de valida Class:ch1 saco c/20kg	300	20,76
14	Cal hidratada material:hidróxido de cálcio Aspecto físico:pó Cor:creme Aplicação:construção saco c/20kg	300	17,65
15	Caixa medição Material:acrílico Tipo medidor:trifásico comprimento:500MM Largura:378 MM Características Adicionais:com suporte para disjuntor e lente Profundidade:366 MM	50	102,51
16	Caixa de medição Material:acrílico Tipo medidor:Monofásico Comprimento:310 MM Largura:200MM Características Adicionais:com suporte para disjuntor e lente Profundidade:230 MM	65	37,77
17	Cano (tubo pvc soldável) aplicação hidraulica cor: marron diâmetro 110mm comp:6mm comp. Bolsa:91mm	1000	17,60
18	Cano (tubo pvc soldável) aplicação :hidráulica cor: marron diâmetro 1/2pol comp:3m espessura paredes 20m	1000	15,98
19	Cano 3/4 soldável 6mt aplicação:hidráulica cor: marron diâmetro:20mm comp:6 m comp. Bolsa:32 m	400	15,98
20	Cano 40mm aplicação:hidráulica cor :marron diâmetro:40mm comp: 6m comp.bolsa:40mm	400	50,00
21	Tubo de pvc (cano) aplicação:hidráulica cor: marron diâmetro:40mm comp:6m comp.bolsa:40mm	400	7,88

22	Argamassa Composição: cimento,calcário e aditivos Cor:branca Características adicionais: colante de uso interno- Saco 20kg	110	12,56
23	Argamassa Composição: Cimento, Calcário E Aditiva Cor: Cinza Aplicação: Rejunte De Placas Cerâmicas Em Pisos E Paredes Tipo: Ac li- Saco de 20kg	110	7,22
24	Caibro forro largura 5c 7.50cm espessura: 6 cm comp.varia de 0,50em 0,50 (2a 7) cm	1100	4,73
25	Caibro telhado largura 5c 7.50cm espessura: 6 cm comp.varia de 0,50em 0,50 (2a 7) cm	1100	5,50
26	Caibro assoalho largura 5c 7.50cm espessura: 6 cm comp.varia de 0,50em 0,50 (2a 7) cm	1100	2,30
27	Cabo elétrico flexível Temperatura Operação: 90°C Tensão isolamento:1kv Têmpera condutor:mole Classe encordoamento:5 Material do condutor:cobre estanhado Formação:3x6mm2 Tipo:tripolar	410	4,60
28	Cabo Elétrico flexível Tensão Isolamento: 450/750 V Tipo: Unipolar Cor Da Cobertura: Preta Material Do Condutor: Cobre Material Cobertura: Composto Termoplástico Anti-chama Bitola: 4,0 MM	410	3,00
29	Cabo Elétrico Tensão Isolamento: 450/750 V Tipo: Unipolar Cor Da Cobertura: Preta Material Do Condutor: Cobre Material Cobertura: Composto Termoplástico Anti-chama Bitola: 2,5 MM	415	3,38
30	Revestimento Cerâmico Classe abrasão:Pei 4 Cor:Bege Claro Comprimento: 45CM Largura: 45CM Características Adicionais: Antiderrapante	700	4,10
31	Curva (conexão hidráulica) Tipo: Curva 90° Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: Roscável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola: 1/2 POL	150	8,10
32	Cola Composição: Cianiacrilato Cor: Incolor Aplicação: Vidro,Borracha,Plástico,Pvc,Metal,Acrílico,Náilon Características Adicionais: Gel Tipo: Instantânea Apresentação: Embalagem 4g	70	8,15



33	Adesivo de uso geral - aplicação:colagem de metais,plásticos e borrachas características adicionais:colagem instantânea apresentação:liquido incolor composição: base de etílica	60	9,18
34	Cola Contato Composição: Resina Sintética E Água Aplicação: Madeira, Mdf, Compensando, Drywall Características Adicionais: Agarre Imediato, Tempo De Ajuste De 10 Minutos Tipo: Pastosa tubo 90g	50	3,60
35	Cortador de piso/ Parede Tipo:parede Potência:1.500 w Profundidade corte:30MM Rotação:8.500 RPM Tensão:220V	5	23,70
36	Cadeado nº 20 Material: Latão Maciço Material Haste: Aço Inoxidável Cor: amarelo Altura: 20 MM Largura: 14 MM Características Adicionais: Capa Termoplástica / 2 Chaves	70	8,40
37	Interruptor Tipo:bipolar simples Quantidade seções:2 und Característica:conj.completoAplicação:Ins.Elétrica Tipo Acionamento: tela simples Tensão Nominal:220V Corrente:20A Mat:Termoplástico	250	97,75
38	Interruptor Tipo:bipolar simples Quantidade seções: 2 und Característica Adicionais:Instalações elétricas Tipo Acionamento:botão ON/Off Acabamento:sem placa e parafuso Posição relativa:Embuti Tensão:250v Corrente:25A Material:termoplástico	250	5,32
39	Interruptor Quantidades seções:1 und Características adicionais: interno Dimensões:4 x 2 pol	200	30,00
40	Canaleta Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Cor: Branca Características Adicionais: Com Divisória / Com Adesivo Dupla Face Aplicação: Instalação Elétrica Dimensões: 40 X 16 X 2000 MM Uso: Sistema "X"	400	7,00
41	Cadeado Material:latão maciço Material Haste:aço temperado Cor:amarela Altura:35mm Largura:23mm Característica :chave em latão,autoblocável com travas obliquas	80	28,90

42	Cilindro p/fechadura Material:LatãoAcabamento:cromado Tipo: Standart com 5 pinos Formato:Monobloco oval Comprimento:34MM Espessura:17,50MM	32	31,90
43	Disjuntor média tensão Acionamento: alavanca termomagnética número de fases:trifásico Aplicação:instalação elétrica Classe Tensão:240/415v correntenormal: 30A	50	14,24
44	Disjuntor média tensão Acionamento: Manual Funcionamento: Termomagnético Capacidade Interrupção Simétrica: 20 KA Número De Fases: Trifásico Classe Tensão: 220/380 V Corrente Nominal: 40 A	50	14,50
45	Conexão hidráulica Material:pvc Aplicação : instalações esgoto Tipo :luva simples Tipo fixação:soldável Bitola:100mm	150	29,00
46	Conexão hidráulica Tipo:uniãoMaterial:aço inoxidável aisi 316 Tipofixação:soldávelAplicação:instalação hidráulica Características adicionais:1 sem custela,shedule 40 Bitola:3/4 pol	150	25,32
47	Conexão hidráulica Tipo: Emenda Material: Polipropileno Tipo Fixação: Roscável Aplicação: Irrigação Características Adicionais: Com Travas Bitola: 25x30 cor:azul	150	6,80
48	Braço luminária externa Material: Aço Carbono Comprimento: 3000 MM Tratamento Superficial: Zincagem Por Imersão A Quente Tipo Fixação: Por Braçadeiras	420	94,00
49	Vareta solda(Eletrodo) Material: Cromo Níquel Diâmetro: 2,5 MM Aplicação: Solda Normas Técnicas: E312-17	500	26,22
50	Vareta solda(eletrodo) Material: Cobre Diâmetro: 3 MM Comprimento: 47 CM Aplicação: Solda	550	31,50
51	Espátula Material: Aço Inoxidável Comprimento: 258,60 MM Material Cabo: Polietileno Espessura: 1,20 MM Largura: 60 MM Cor: Branca	15	9,19
52	Espuma Material: Poliuretano Aspecto Físico: Spray Aplicação: Vedação Superfícies Lisas E Porosas	130	25,00

	Características Adicionais: Expansiva		
53	Ferro construção civil Diâmetro:4,2 MM Tipo: Ca- 60	500	14,87
54	Vergalhão Material: aço Bitola:8mm Comprimento:12m Tipo:Ca-50	420	37,50
55	Vergalhão armação de concreto Material: aço Tipo:ca50 Bitola:1/2pol	420	84,00
56	Vergalhão armação de concreto Material: aço Tipo:Ca 50 Bitola:3/4 pol Aplicação:construção	420	41,34
57	Vergalhão armação de concreto Material:ferro Tipo:Ca50 Comprimento:12m Bitola:1/4 pol Aplicação: armação vigas/pilares e lajes	420	23,00
58	Fechadura Material caixa: metal Componentes:chaves simples Tipo: interna e externa Aplicação: porta	92	45,40
59	Vergalhão Material:aço Bitola:10mm Comprimento:12m Tipo Ca:50	420	50,15
60	Fio Elétrico Tipo: Rígido Bitola: 2,5 MM2 Cor: Amarela Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Tensão: 750 V Aplicação: Instalação Elétrica	37000	1,89
61	Fio Elétrico Tipo: Rígida Cor: Vermelho Material Condutor: Cobre Diâmetro Nominal: 6 MM	24000	3,47
62	Fio Elétrico Tipo: Flexível / Paralelo Material Condutor: Cobre Diâmetro Nominal: 1,5 M Rolo c/100m	210	82,00
63	Fio Elétrico Tipo: Rígido Bitola: 10 MM2 Cor: Azul Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Tensão: 750 V Aplicação: Instalação Elétrica	23000	6,93
64	Fio Elétrico Tipo: Flexível / Paralelo Bitola: 2,50 MM2 Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc Característica Adicionais: Anti-Chama- Rolo c/100m	420	103,25
65	Fio Elétrico Tipo: Rígido Bitola: 4 MM Cor: Preta Material Condutor: Cobre Material Isolamento: Pvc- Rolo c/100m	270	249,99

66	Forro teto Material:pvc Comprimento:6.000mm Largura:100mm Espessura:8mm Tipo:emendaCor:branca	750	20,90
67	Impermeabilizante Composição básica:resina A acrílicaemocionável,dióxido de titânio Função:impermeabilizante multiuso Aplicação:construção civil cor:vermelho óxido Tipo:brilhanteAspecto:liquido- Galão de 3,6 litros	90	44,37
68	Conexão hidráulica (soldável) Tipo: Joelho 90° Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Aplicação: Instalações Esgoto Características Adicionais 1: Com Ponta E BolsaNormas Técnicas: Nbr 5688 Bitola: 100 X 75 MM	170	21,00
69	Conexão hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Aplicação: Irrigação Tipo: Joelho 90° Tipo Fixação: Roscável Bitola 1/2 POL	170	4,43
70	Conexão hidráulica Tipo: Joelho Material: Pvc Tipo Fixação: Roscável Aplicação: Instalação Hidráulica Bitola I: 3/4 POL	170	2,00
71	Luva De Proteção Material: Borracha Aplicação: Laboratorial Tipo Punho: CurtoTamanho: Grande Cor: Branco Acabamento Palma: Antiderrapante Esterilidade: Não Esterilizada Características Adicionais: Com Forro	90	3,37
72	Lâmpada de emergência Quantidade lâmpadas:2un Tipo de lâmpada:ledPotência lâmpadas:5 w Tensão alimentação: 127/220v	240	12,83
73	Caixa d'água Material:PolietilenoTipo:redondo Tipo:redonda Capacidade:3.000l Características adicionais: com tampa	20	1.440,52
74	Poste concreto Comprimento Topo: 100 MMLargura Topo: 120 MMAltura: 10.000 MMAplicação: Linha Força Baixa TensãoTipo: Duplo T Peso: 550 KG Comprimento Base: 200 MMLargura Base: 280 MM	35	650,00
75	Lâmpada fluorescente Tipo Base: G13 Temperatura De Cor: 4000 K Tonalidade: Extra Luz Do Dia Potência Nominal: 58 W Índice De Reprodução De Cor - Irc: 85	250	10,14

76	Lâmpada 40w Modelo:LED Tensão nominal: bivolt Potência nominal:40w Tipo base:E-40 Temperatura de cor:6500k	150	28,60
77	Lâmpada Led Modelo: Ultra Led Tensão Nominal: Bivolt Potência Nominal: 12 W Tipo Base: E-27 Cor: Luz Branco Frio Aplicação: Ambiente Interno Tipo Bulbo: A60	350	10,56
78	Massa Corrida Composição Básica: Emulsão Vinílica, Cargas Minerais, Hidrocarbonetos Solubilidade: Água Aplicação: Reformas Em Geral-Latão de 25kg	80	72,84
79	Lajota (piso) Material: Cerâmica Aplicação: Piso Cor: Cinza Comprimento: 33 CM Largura: 33 CM Tipo: Pei 4 Característica Adicionais: Anti-Derrapante	2000	28,12
80	Pincel trincha Material Cabo: Madeira Material Cerdas: Pêlo Crina De Cavalo Tamanho: 3 POL Tipo Cabo: Curto	50	12,43
81	Pincel trincha Material Cabo: Madeira Material Cerdas: Pelo De Esquilo Tamanho: 4 POL Tipo Cabo: Curto	50	9,35
82	REGISTRO esfera 1/2 Material: PVC Tipo:borboleta Bitola:1/2 Características Adicionais:tipo manual Aplicação:hidráulica Tipo Fixação:roscavél	110	15,60
83	Argamassa(rejunte) Cor: Marrom Tabaco Tipo: Rejunte Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos- saco de 1kg	150	10,00
84	Eletroduto(mangueira corrugada) Material:PVC Tipo:flexível corrugado Cor:amarela Diâmetro Nominal: 1/2 pol- Rolo c/100m	90	68,37
85	Eletroduto(mangueira corrugada) Material:pvc Tipo :flexívelcorrugadoCor:amarela Diâmetro Nominal: 1 pol –	9000	2,79
86	Eletroduto (mangueira corrugada) Material:pvcTipo:flexível corrugado Cor:amarela Diâmetro Nominal: 3/4 pol- Rolo c/100m	90	43,27
87	Registro esfera Material: PVC Tipo;borboleta Bitola :3/4 Características:Tipo manual Aplicação:instalação hidráulica Tipo fixação:	70	11,36

	roscável		
88	Rolo Pintura Material: Lã De Carneiro Material Tubo: Plástica Aplicação: Superfície Lisa/Látex E Acrílico Comprimento: 9 CM Material Cabo: Plástico Resistente	110	5,90
89	Rolo Pintura Material: Lã De Carneiro Material Tubo: Plástica Aplicação: Superfície Lisa/Látex E Acrílico Comprimento: 10 CM Material Cabo: Plástico Resistente Características Adicionais: Com Suporte/Garfo De Aço Galvanizado	90	12,69
90	Rolo de Pintura Material: Lã De Carneiro Material: Plástico Aplicação: Superfície Lisa/Látex E Acrílico Comprimento: 23 CM Material Cabo: Plástico Resistente Caract. Adicionais: Com Suporte/Garfo SDe Aço Galvanizado	90	12,00
91	Ripa Material:madeiraTipo:cedrinho Comprimento:5m Largura:2,50cm Espessura:2,50cm	1700	2,29
92	Solvente Aspecto Físico: Líquido Aplicação: Diluição Tinta Ponto Fulgor: 32 °C Composição Química: Etil Benzeno 10-25, Xileno 50 Ponto Ebulição: 140 °C Frasco de 500ml	270	36,54
93	Soquete lâmpada(suporte) Material: Porcelana Tipo: Rosqueável Tipo Lâmpada: Incandescente Tipo Base: E-40 Material Contato: Latão	200	7,95
94	Soquete lâmpada Material: PlásticoCaracterísticas Adicionais: Tipo Bocal Tipo Lâmpada: Incandescente Tipo Base: E-27	400	1,90
95	Tinta a base de água composição:água e emulsão acrílica Aspecto físico:líquidoAplicação:externa e interna Tipo acabamento:foscoCor:azul celeste Superfícieaplicação:reboco Método aplicação:rolo,pincel- Galão de 3,6 litros	750	96,94
96	Trincha Material:cabo madeira Material cerdas:cerdas branca chinesa tamanho:6pol Tipo cabo: curto	90	3,89
97	Tijolo Material:barro cozido Tipo:furado Comprimento:19cm Largura:14cm Espessura:9,50 cm Quantidade de furos:6un Cor:vermelha	16	593

	Aplicação: construção- Milheiro		
98	Tijolo Material:barro cozido Tipo:maciço Comprimento:22cm Largura: 11cm Espessura:6cm Cor:vermelhaAplicação:construção civil	15500	0,65
99	Tábua de madeira Espécie: Cedro Comprimento: 6 m Largura: 30 CM Espessura: 3 CM	750	35,00
100	Tábua de madeira Espécie:cedrinho Comprimento:3m Largura: 30cm Espessura: 2,50cm	412	14,99
101	Assento Vaso sanitário Material:plástico Cor:branca Características adicionais:com tampa	360	28,10
102	Tomada Modelo: DuplaTipo: Externa Cor Corpo: BrancaCorrente Nominal: 10 ATensão Nominal: 250 VCaracterísticas Adicionais: Sistema X, 2 Pinos + TerraNormas Técnicas: Nbr 14136 Aplicação: Instalação Elétrica Material: Termoplástico	270	5,41
103	Tomada Modelo:SimplesAplicação:instalação elétrica Corrente normal:20A Tipo de fixação: embutir Cor: branca Tensão Nominal: 220V Aplicação:instalação elétrica	270	6,62
104	Tê Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: Soldável E Roscável Aplicação: Irrigação Cor: Azul Bitola: 25 Mm X 1/2" POL	150	7,44
105	Tinta acrílica Componentes: Resina A Base De Dispersão Aquosa De Copolímero,Aspecto Físico: Líquido Viscoso Cor: Branca Tipo Acabamento: Semi-Brilho- Embalagem c/ 18 litros	150	208,33
106	Tinta acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica E Pigmentos Aspecto Físico: Líquido Viscoso Cor: Verde Tipo Acabamento: Semi-Brilho- - Embalagem c/ 18 litros	45	192,60
107	Tinta Acrílica Componentes: Látex Pva, Água, Resina E Pigmentos Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido Cor: Branco NevePrazo Tipo Acabamento: Fosco- - Embalagem c/ 18 litros	40	129,99
108	Tinta Acrílica Componentes: Resina Acrílica Elastomérica Aspecto Físico: Líquido Viscoso Cor: Branca Tipo Acabamento: Acetinado -- Embalagem c/ 18 litros	20	380,00

109	Tinta demarcação sinalização (viária) Base: resina acrílica Tipo:brilhanteCor:brancaCaracterísticas:resistenteá abrasão e intempéries Método aplicação:rolo,pincel e pistola Aplicação:pintura de asfalto e sinalização de rodovia'- Galão de 3,6 litros	150	75,49
110	Tinta demarcação sinalização (viária) Base: resina acrílica Tipo:brilhanteCor:amarelaCaracterísticas:resistenteá abrasão e intempéries Método aplicação:rolo,pincel e pistola Aplicação:pintura de asfalto e sinalização de rodovias- Galão de 3,6 litros	150	76,50
111	Tinta Acrílica Componentes: Látex Acrílico (Monocomponente) Aspecto Físico: Líquido Viscoso Cor: Branca Prazo Rendimento: 30 A 40 M2/GL Aplicação: Superfícies Porosas Reboco/Gesso/Concreto/Madeira Tipo Acabamento: Fosco Características Adicionais: Contém Fungicida, Algicida, E Bactericida Atóxico- Embalagem c/18 litros	40	148,89
112	Tinta EsmalteTipo Acabamento: SintéticoCor: AzulAplicação: Parede / Madeira / Estrutura Metálica Material: Base Resina Alquílica Características Adicionais: Interior E Exterior - Embalagem c/18 litros	140	121,30
113	Tinta esmalte Tipo Acabamento: Sintético Cor: Verde Folha	140	91,80
114	Tinta esmalte amarelo ouro 3,6lt Superfície Aplicação: Metal Tipo Acabamento: Fosco Cor: Amarelo Ouro  Diluyente Indicado: Aguarrás Método Aplicação: Rolo/Pincel E Pistola Aplicação: Interna E Externa – Lata de 3,6 litros	50	97,00
115	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Sintético Cor: BrancaAplicação: Parede / Madeira / Estrutura Metálica Material: Base Resina Alquílica Características Adicionais: Interior E Exterior- Lata de 3,6 litros	80	89,00
116	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Sintético Cor: Preta Aplicação: Parede / Madeira / Estrutura	140	92,80



	Metálica- Lata de 3,6 litros		
117	Tinta esmalte Tipo Acabamento: Sintético Cor: Amarela Aplicação: Parede / Madeira / Estrutura Metálica- Lata de 3,6 litros	140	104,17
118	Tinta esmalte Tipo Acabamento: Brilhante Cor: Vermelha Aplicação: Metal E Madeira Características Adicionais: Diluição Com Água- Lata de 3,6 litros	20	92,77
119	Argamassa (rejunte) Cor: Preto Grafite Tipo: Rejunte Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos- Saco 1kg	40	9,00
120	Argamassa (rejunte) Cor: Branca Tipo: Rejunte Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos -Saco 1kg	40	9,99
121	Argamassa(rejunte) Cor: Bege Tipo: Rejunte Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos- Saco 1kg	140	6,00
122	Argamassa (rejunte) Cor: Cinza Tipo: Rejunte Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos - Saco 1kg	40	8,60
123	Arame Galvanizado Material: Metal Tipo: Nº 12	40	25,31
124	Arame Galvanizado Material: Metal Tipo: Nº 14 Diâmetro Fio: 2,10 MM	140	26,39
125	Arame Galvanizado Material: Metal Tipo: Nº 16	140	27,32
126	Arame Galvanizado Material: Metal Tipo: Nº 20	140	33,32
127	Braço para luminária Material: Aço CarbonoAltura: 160 MMComprimento: 1.600 MM Tratamento Superficial: Zincagem Por Imersão A QuenteDistância Entre Furos: 200 MM  Tipo Fixação: Por Braçadeiras Peso: 6 KG Diâmetro Tubo: 48 MM Diâmetro Furo: 18 MM Ângulo Inclinação: 15 GRA	400	35,99
128	Lona plástica Espessura: 150 micra Largura: 8m Comprimento: 100m Aplicação: cobertura e proteção Material: polietileno baixa densidade	65	12,19

129	Lona plástica Espessura: 200 MICRA Largura: 8 m Comprimento: 100 m Cor: Preta Aplicação: Cobertura E Proteção Material: Plástico Reciclado	65	13,00
130	Aditivo componente básico polisacarídeos aspectos liso aditivo plastificante – Galão de 3,6 litros	100	10,20
131	Arame de aço recozido para construção	120	22,00
132	Arame de metal galvanizado p/amarração de cercas nº8	230	22,71
133	Carrinho de mão material caçamba: chapa aço galvanizado ferro material pés: ferro quant rodas:01 roda tipo roda:câmera capacidade:60l	20	221,97
134	Caixa d'água 1000 Material: polítilenoTipo:redonda Capacidade:1.000l Características adicionais: com tampa	10	376,66
135	Pó de Pedra Material: brita 0 Aplicação:pavimentação Característica Adicionais:Glanulometria menor 4,8 Mm	500	59,00
136	Caixa de descarga material:plástico cor: branca capacidade:9litros características adicionais: peças e acessórios de fixação	145	23,97
137	Cimento Portland Material:clinker Tipo:cpli- Saco de 50kg	10	33,39
138	Cimento Portland Material: Clinker Tipo: Cpli-F 32-Saco de 50kg	2500	35,90
139	Curva (conexão hidráulica) Tipo: Curva 90° Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: Roscável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola: 3/4"	120	7,40
140	Arame Galvanizado Material: Metal Aplicação: Amarração De Cercas Tipo: Nº 10	230	21,65
141	Chuveiro(ducha) Material: Plástico Características Adicionais: Resistência Substituível Cor: Branca Potência: 6.800 W Tensão Operação: 220v / 60hz	72	77,61
142	Cadeado nº 45 Material:latão maciço Material Haste: aço Altura:75MM Largura:45MM Característica	70	38,65

	adicionais:2chaves em latão niquelado/trava dupla		
143	Fita isolante elétrico Material Básico: BorrachaCaracterísticas Adicionais: Autofusão Largura Nominal: 12 MM Comprimento Nominal: 10 M	250	18,40
144	Fita isolante elétrico Material Básico: filme PVC anti-chamacor:preto Comprimento:20m Largura:19mm Aplicação: instalação elétrica	550	2,95
145	Fita veda rosca Material: teflon Comprimento:20m Largura:18mm	125	7,50
146	Prego com cabeça Material: Aço Carbono Tipo Cabeça: Liso Tipo Ponta: Comum Bitola: 12 X 12 MM pacote de 1kg	250	23,85
147	Prego com cabeça Material: Aço Tipo Cabeça: Chata Tipo Corpo: LisoTipo Ponta: ComumAcabamento Superficial: Galvanizado Bitola: 16 X 24 pacote de 1kg	200	19,50
148	Prego com cabeça Material: Ferro Comum Tipo Cabeça: Chata Tipo Corpo: Liso Acabamento Superficial: Polido Bitola: 17 X 27 pacote de1kg	220	17,74
149	Prego com cabeça Material: Aço Tipo Cabeça: Chata Tipo Corpo: LisoTipo Ponta: Comum Acabamento Superficial: GalvanizadoBitola: 19 X 39 pacote de 1kg	220	19,89
150	Prego com cabeça Material: Arame Tipo Cabeça: Cônica Axadrezada Tipo Corpo: LisoTipo Ponta: Diamante Acabamento Superficial: Polido Bitola: 25 X 72 pacote 1kg	300	20,40
151	Prego com cabeça Material: Arame Para Prego Tipo Cabeça: Cônico Axadrezado Tipo Corpo: LisoTipo Ponta: Diamante Acabamento Superficial: PolidoBitola: 26 X 84 pacote de 1kg	300	29,00
152	Roçadeira agrícola pesada com regulagem comp:2,30m Largura total:1,72 m Largura de corte: 1,60m altura do corte:2,5 a 20 cm peso médio c/REG 450 kg rotação das facas 1031 rpm rotação de TDP 540 rpm rendimento 0,8 a 1,4 há/h potência da TDP 50-60 cv	20	15.000,00

153	Lavatório Mãos Material: Louça, Comprimento: 450 MM, Largura: 550 MM, Altura: 190 MM, Características Adicionais: Com Coluna, Cor: Branca	20	92,12
154	Tanque Lavar Roupa Material: Poliestireno, Cor: Branca, Comprimento: 600 MM, Largura: 540 MM, Altura: 460 MM, Características Adicionais: Capacidade 24l, Esfregador Com Angulação 35°.	20	84,45
155	Tela Alambrado 100x50x2,1mm 1,2 altura: Malha da tela alambrado: 10 cm x 5 cm, Fio da tela alambrado: 2,1 mm, Altura da tela alambrado: 1,2 m, Comprimento da tela alambrado: 25,0 m, Material da tela alambrado: Metal.	200	25,30
156	Mourão de concreto para cerca, 10x10 cm, 2,5 metros de altura	200	58,49
157	Luva de proteção Material: Couro Tamanho: Sob Medida Tamanho Cano: Curto Características Adicionais: Punho Reforçado Couro Cor: Castanho Claro	90	18,98
158	Luva de proteção para alta tensão Material: Borracha Aplicação: Laboratorial Tipo Punho: Curto Tamanho: Grande Cor: Branca Acabamento Palma: Antiderrapante Esterilidade: Não Esterilizada Características Adicionais: Com Forro	90	309,09
159	Lâmpada LED Tensão Nominal: Bivolt Potência Nominal: 200 W Tipo Base: E-27 Características Adicionais: Não Emite Raios Ultra-Violeta E Infravermelho Cor: Branca Fria Fluxo Luminoso: 18.000 LM Temperatura De Cor: 6500 K Vida Média: 30.000 H Frequência Nominal: 50/60 HZ	200	230,00
160	Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt Potência Nominal: 100 W W Tipo Base: E-40 Fluxo Luminoso: 7.500 LM Temperatura De Cor: 6500 K Vida Média: 25.000 H Índice De Reprodução De Cor - Irc: Mínimo 80%	200	20,00
161	Lâmpada Led Modelo: Led Smd Tensão Nominal: Bivolt Potência Nominal: 40 W Tipo Base: E-27 Cor: Branca Fria Fluxo Luminoso: 3.000 LM Tipo Bulbo: T-140 Temperatura De Cor: 5000 K Vida Média:	250	38,50

	25.000 H		
162	Pedra alicerce Tipo:marroada Aplicação:pavimentação	800	4,39
163	Poste de entrada residencial de concreto armado conforme GED-4881 da empresa CPFL Energia(concecionária que distribui energia em Rosário do Sul)-conforme características técnicas da NBR8451	120	2939,00
164	Lâmpada LED Tensão Nominal: Bivolt V Potência Nominal: 30 W Tipo Base: E-27 Fluxo Luminoso: 2700 LM Tipo: Super Led (Alta Potência)	170	45,00

5.2. Pesquisa de preços:

5.2.1. Para esta pesquisa de preços foi utilizada **mediana** considerando a/as seguinte(s) fonte(s) de pesquisa: Banco Nacional de compras (BNC).

**6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

6.1. Por ser objeto que permite o parcelamento por itens, a licitação deverá ser realizada com a divisão do objeto em itens distintos, a fim de proporcionar a ampliação da concorrência entre fornecedores.

**7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:**

7.1. Diante das informações expostas nos tópicos acima, a partir de estudos técnicos setoriais, a melhor solução para a necessidade da contratação é a realização de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, utilizando-se do sistema de REGISTRO DE PREÇOS

**8. JUSTIFICATIVA DO § 2º DO ART. 18 DA LEI 14.133/21:**

8.1. Pelas características do objeto, não se aplicam os demais requisitos do §1º e incisos da Lei 14.133/21.

**ANEXO 2**  
**Minuta da Ata de Registro de Preços**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº [Numero Contrato]**

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **[Razao Social Promotor]**, inscrito no CNPJ nº **[Documento Promotor]**, com endereço **[Endereco Promotor]**, na cidade de **[Cidade Promotor]**, neste ato representado pelo ordenador, **[Nome Autoridade]** portador da Cédula de Identidade nº **[Documento 2 Autoridade]**, e inscrito no CPF/MF sob o nº **[Documento Autoridade]**, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs **[Regulamento]**, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº **[Numero Processo]**, homologado em **[Data Homologação]**, integrado do Processo Administrativo nº **[Num Adm Processo]**, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **[Razao Social Participante]**, CNPJ nº **[Documento Participante]**, com endereço **[Endereco Participante]**, CEP **[Cep Participante]**, representada por **[Nome Representante]**, Carteira de identidade nº **[Documento 2 Representante]**, inscrito no CPF nº **[Documento Representante]**, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

**1- DO OBJETO:**

1- Apresente **ATA** temporária do **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **[Objeto]** para atender às necessidades do órgão contratante por **[Validade Contrato]**.

1.1- Do órgão contratante **[Nome Fantasia Promotor]**, descritos no **“DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS”**, anexa esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constantes do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

**2- DA VIGÊNCIA:**

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de **[Validade Contrato]**, a partir da data da sua assinatura;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dele poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

**3- DA VINCULAÇÃO:**

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs **[Regulamento]**, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

**4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:**

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando das fases.

#### **5-DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:**

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

#### **6-DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no que se refere aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará a aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) material(is) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), quando exigido, que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de [Validade Contrato] a partir do recebimento definitivo do(s) produto(s) pelo Setor de Almoxarifado, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA**, o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu sua formalização.

#### **7-DOPAGAMENTO:**

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, no prazo máximo de [Prazo Pagamento], contados a partir da data de adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a algum apartado do documento de cobrança, o órgão

contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para a liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é de fato a futura contratada a emissora de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão de sete títulos de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o cancelamento da contratada com as penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato de se enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- Os pagamentos só serão efetuados após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a ATA seja assinada como CNPJ da filial diversa da quele apresentado na sessão pública pela matriz, como consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal como CNPJ da filial, os pagamentos só serão realizados após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sempre em prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

## 8-DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de [Cidade Promotor] por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos e eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:



8.3.1-As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1-A aplicação da penalidade “multa” não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1-Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2-Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta ATA, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido na aquele item para retirada da mesma.

## 9-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;

9.1.2- O Fornecedor causar a rescisão administrativa do acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências desta ATA, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração do presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, paratodos o feitos, cancelado o preço registrado.

#### **10-DA FISCALIZAÇÃO:**

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente pelo órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

#### **11-DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:**

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

#### **12- DA CONTRATAÇÃO:**

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

---

[NomeAutoridade]

---

[RazaoSocialParticipante]

[CidadePromotorSemUF], [DiaAtual] de [MesAtualNome] de [AnoAtual]

### DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

**ANEXO 3**

**MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA**

A .....(Razão Social da empresa)....., CNPJ °....., localizada à..... **DECLARA**, para fins de participação na licitação **Pregão Eletrônico nº.....**, promovida pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul-RS, e sob as penas da lei, de que:

- que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local de data.

(Assinatura e identificação do representante legal da empresa)

**ANEXO4**

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS**

A .....(Razão Social da empresa)....., CNPJ °....., localizada à..... **DECLARA**, para fins de participação na licitação **Pregão Eletrônico nº....**, promovida pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul-RS, e sob as penas da lei, de que:

- Cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#):

“Art. 16. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

I - a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a [Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971](#), a [Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012](#), e a [Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009](#);

II - a cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

III - qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

IV - o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na [Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012](#), a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.”

Local de data.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e identificação do representante legal da empresa)

**ANEXO 5**

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO ART. 3º DA L.C. 123/2006 – ME / EPP /  
COOPERATIVAS**

A .....(Razão Social da empresa)....., CNPJ °....., localizada à..... **DECLARA**, para fins de participação na licitação **Pregão Eletrônico nº....**, em especial atendimento ao item 3.6 do referido edital, licitação promovida pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul-RS, e sob as penas da lei:

**Somos enquadrados como:**

- 1) Microempresa (\_\_\_)
- 2) Empresa de pequeno porte (\_\_\_)
- 3) Sociedade cooperativa (\_\_\_)

Declaramos, ainda, que cumprimos os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

Local de data.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e identificação do representante legal da empresa)